

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAM-LS

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000 Telefone: (16) 3351-8111 - http://www.ufscar.br

Ata de Reunião nº 1/2023/CCCGEAm-LS

## ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e oito minutos, na plataforma digital Hangouts Meet do Google, teve início a Quadragésima Sétima Reunião Extraordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Ausência justificada: Vinícius Gusson Minkauskas. A Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes 1) Expediente. 1.1) Comunicados da presidência. 1.1.1) Reabertura do Processo Seletivo para a vaga de Energia. Profa. Dra. Anne informou que o processo seletivo será reaberto para contratação de docente substituto que deverá assumir para lecionar no segundo semestre letivo de 2023. Os membros ressaltaram a importância da divulgação interna desses processos para que a comunidade acadêmica ajude na divulgação externa. 2) Ordem do dia. 2.1) Recurso do Projeto Fazenda Escola Lagoa do Sino -2023. Profa. Dra. Anne comentou que o Centro de Ciências da Natureza recebeu R\$ 150.000,00 de recurso do Projeto Fazenda Escola Lagoa do Sino para 2023. Desse valor, R\$ 50 mil ficou para gastos emergenciais do CCN e o restante foi dividido entre os 5 cursos (R\$ 20 mil para cada). Profa. Dra. Anne comentou ainda que após a colheita da nova safra poderá vir uma nova verba. Em 2022 o curso de Engenharia Ambiental fragmentou muito a utilização do recurso e não foi possível utilizar toda a verba, tendo um alto valor que foi devolvido para o CCN. Profa. Dra. Anne comentou que o dinheiro devolvida volta para ser redistribuído entre todos os interessados. Em 2023 as compras serão feitas pela SAFC-CCN (Secretaria de Administração, Finanças e Contratos do CCN). Profa. Dra. Anne comentou ainda que a indicação do CoC-CCN é usar de modelo os projetos 2022 dos cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Agronômica, que fizeram propostas maiores de caráter permanente para o curso. Vale ressaltar que a verba é recorrente, então o curso pode pensar em alterar o investimento a cada ano, priorizando as várias áreas que possui. Dessa forma, o curso tem R\$ 20 mil reais para dividir entre as visitas técnicas e o Projeto de Desenvolvimento Acadêmico do Curso 2023. Profa. Dra. Anne comentou ainda que o CCCGEAm-LS tinha instituído em outubro de 2021 uma comissão interna para normatizar o uso do recurso do Projeto FELS, mas não existe nenhuma norma vigente. Sendo assim, os membros presentes discutiram sobre a necessidade de manter a comissão. Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo defendeu a permanência da comissão que é consultiva do CCCGEAm-LS, que já trabalhou no projeto 2022 do curso, bem como em considerar uma verba para a área de pesquisa do curso. Os demais membros foram contrários a manter a comissão, uma vez que ela já cumpriu seu papel, não é representativa pois é composta apenas por 4 docentes, e no conselho tem representantes de todas as áreas do curso e categorias, dessa forma, podem discutir as propostas e já deliberar. Sendo assim, a comissão foi extinta. Profa. Dra. Andreia Pereira Matos comentou que a Semana da Engenharia Ambiental tinha sido comtemplada em 2022 com R\$ 5 mil reais, porém, devido aos entraves administrativos que a FAI possui, só conseguiram usar R\$ 2 mil reais. Dessa forma, solicitou ao servidor Daniel Mendes Borges Campos, responsável pelas compras em 2022 na FELS, que revertesse a verba para a parte de ensino do curso de Engenharia Ambiental. Na ocasião, o servidor disse que a verba não existia mais, pois haviam se perdido nos gastos e extrapolado o valor original. As professoras Andreia e Yovana reiteraram que é vital pensar na área de pesquisa. Prof. Dr. André sugeriu criar uma nova comissão com

representantes de todas as áreas e categorias, mas não foi acatado pois teria a mesma proposta do conselho. Sendo assim, ficou definido que a secretaria irá solicitar à FELS um relatório do efetivo uso do dinheiro recebido pelo curso de Engenharia Ambiental no ano de 2022, uma relação de quais usos poderão ser feitos com a verba, o prazo para utilização da mesma, bem como, o prazo para realocar o dinheiro, caso não dê certo a primeira indicação de uso. Em relação às visitas, a secretaria irá reforçar a necessidade de enviar propostas de viagens que já tenham o aval da empresa para acontecer, para não ocorrer novamente os cancelamentos. Quanto ao Projeto de Desenvolvimento Acadêmico 2023, a secretaria irá solicitar aos docentes por e-mail que enviem propostas e estimativas de curso até o dia 07/06 para que conselho possa deliberar em nova reunião a ser agendada para o dia 12/06/2023, depois, a proposta escolhida poderá fazer as documentações necessárias. Vale ressaltar que a orientação é que o projeto seja algo amplo, e se possível, de caráter permanente, na área do curso, que envolva vários docentes do curso e que beneficie o major número de estudantes possíveis. Podendo ser nos três pilares, ensino, pesquisa e extensão. Foi recomendado ainda pelo conselho que os docentes conversem, se organizem e façam propostas conjuntas. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e doze minutos, a Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves**, **Presidente de Conselho**, em 22/06/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio**, **Docente**, em 23/06/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra**, **Docente**, em 23/06/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Anai Floriano Vasconcelos**, **Docente**, em 26/06/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos**, **Docente**, em 26/06/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Gonzalez**, **Docente**, em 26/06/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo**, **Docente**, em 26/06/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi**, **Professor(a) do Ensino Superior**, em 26/06/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo**, **Assistente em Administração**, em 26/06/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufscar.br/autenticacao">https://sei.ufscar.br/autenticacao</a>, informando o código verificador **1067178** e o código CRC **40F54795**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017861/2023-60

SEI nº 1067178

Modelo de Documento: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019